



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**  
**MUNICÍPIO DE MARACAJÁ (PTS)**

**Data: 27 de maio de 2026.**

**De:** Setor de Assistência Social e Habitação (SASH)

**Para:** Departamento de Licitação

**1. Prioridade:**  Normal  Urgente

**Motivo:** Necessidade de Execução integral do PTS – Projeto do Trabalho Social de Maracajá/SC, vinculado ao Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA, referente à Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá/SC, conforme diretrizes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e Orçamento Geral da União – OGU, em cronograma físico coincidente com a implantação da obra.

**2. Requisitante:**

- Secretaria de Administração e Finanças
- Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
- Departamento de Transportes
- Departamento de Educação e Cultura
- Departamento de Assistência e Bem Estar Social
- Departamento de Agricultura, Indústria e Comércio
- Departamento de Esportes
- Departamento de Saúde
- Departamento de Obras, Habitação e Serviços Urbanos

**3. Proveniente de:**

- Recurso Próprio
- Convênio
- Outros: PAC – Programa de Aceleração do Crescimento – Recursos OGU – Orçamento Geral da União - TERMO DE COMPROMISSO Nº 968267 / 2024 / MCIDADES / CAIXA

**Código da Dotação:**

**107 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)**

**107 - 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.665.0000.0665)**

**4. Objeto:**

- Materiais/Bens
- Serviço
- Obra/Serviço de Engenharia

**5. Valor Global:** R\$ 517.130,59 (quinhentos e dezessete mil cento e trinta reais e



cinquenta e nove centavos).

**6. Justificativa do Preço:**

Declaro que a proposta apresentada é condizente com média de preços praticada no mercado, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei n.º 14.133/2021.

**7. Prazo de Entrega: 21 meses** contados a partir da ordem de serviço.

**8. Modalidade de Licitação:** Concorrência eletrônica.

**Autorização do Secretário/Diretor:**

Com base nas informações apresentadas, autorizo a presente.

---

SUZANA ROCHA BORGES

Diretora de Assistência e Bem-Estar Social

Matrícula 3294



## 1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

<b>Campo</b>	<b>Informação</b>
Área Requisitante (Unidade / Setor / Departamento)	Setor de Assistência Social e Habitação – SASH / Município de Maracajá
Órgão Demandante	Departamento de Assistência e Bem-Estar Social – SASH
Responsável pela Demanda	Aníbal Brambila
Cargo do Responsável pela Demanda	Prefeito Municipal
Gestora da Contratação (indicação preliminar)	Suzana Rocha Borges
Cargo	Diretora de Assistência e Bem-Estar Social
Matrícula	3294
Fiscal da Contratação (indicação preliminar)	Suelen Calegari Monteiro Zandonadi
Cargo da Fiscal	Assistente Social do Município
Objeto da Demanda	Contratação de empresa ou instituição especializada para execução indireta do Projeto do Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES do Município de Maracajá/SC
Programa Vinculado	Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
Instrumento Vinculado	Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA
Regime de Execução do Trabalho Social	Execução indireta
Natureza da Contratação	Serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual
Prioridade da Demanda	Alta / Urgente
Prazo Estimado de Execução	21 meses
Fundamentação da Necessidade	Atendimento às exigências do agente financiador, execução obrigatória do Trabalho Social e suporte à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário
Valor Estimado da Contratação	R\$ 517.130,59
Fonte de Recursos	Recursos vinculados ao PAC / OGU / financiamento do empreendimento e contrapartida municipal, quando aplicável
Observação	A designação formal de gestor e fiscal ocorrerá mediante ato administrativo específico

## 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Maracajá constitui empreendimento estruturante de elevada complexidade técnica, social e ambiental, exigindo a execução obrigatória do Trabalho Social como condicionante normativa do Ministério das Cidades e requisito operacional do agente financiador.



A contratação é necessária para assegurar:

- cumprimento das obrigações pactuadas junto ao Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal;
- execução das ações sociais vinculadas ao empreendimento;
- mitigação dos impactos sociais decorrentes das obras;
- mobilização comunitária;
- adesão consciente ao sistema implantado;
- sustentabilidade operacional do investimento público;
- integração entre população, poder público e execução das obras.

### **3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

O Município de Maracajá foi contemplado com recursos federais vinculados ao Programa de Aceleração do Crescimento – PAC, destinados à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES municipal, empreendimento estruturante voltado à ampliação da infraestrutura sanitária, melhoria das condições ambientais e fortalecimento da saúde pública.

Como condicionante estabelecida pelo agente financiador e pela regulamentação federal aplicável ao Trabalho Social, a execução das obras físicas deve ser acompanhada da implementação do Projeto de Trabalho Social – PTS, instrumento destinado à mitigação dos impactos sociais e ambientais decorrentes da intervenção, fortalecimento da participação comunitária, promoção da educação sanitária e ambiental e estímulo à adequada apropriação social do empreendimento.

A contratação justifica-se pela impossibilidade operacional de absorção integral das atividades pelo quadro próprio municipal, considerando:

- necessidade de equipe técnica multidisciplinar especializada;
- elevada carga operacional das atividades previstas no PTS;
- necessidade de acompanhamento contínuo durante todo o cronograma físico-financeiro das obras;
- exigência de profissionais com experiência específica em Trabalho Social aplicado ao saneamento;
- necessidade de desenvolvimento simultâneo de ações de mobilização, educação socioambiental, comunicação social, acompanhamento territorial e articulação comunitária.

A contratação também decorre da obrigatoriedade prevista na regulamentação federal aplicável ao Trabalho Social, constituindo requisito indispensável para adequada execução do empreendimento financiado e manutenção da regularidade junto ao agente financiador.

Considerando tratar-se da primeira grande intervenção relacionada à implantação de sistema de esgotamento sanitário no Município, o Trabalho Social assume papel estratégico para garantir o engajamento da população beneficiária, promover orientação adequada quanto às



ligações intradomiciliares, incentivar o correto uso do sistema implantado e reduzir riscos relacionados a obstruções, uso inadequado, sobrecargas operacionais e baixa adesão ao sistema.

Além disso, busca-se assegurar que a população contemplada receba orientação adequada sobre educação sanitária, educação ambiental, participação comunitária, cidadania, acesso às políticas públicas e utilização adequada da infraestrutura implantada, contribuindo para a sustentabilidade técnica, operacional, social e ambiental do empreendimento.

Dessa forma, a contratação de empresa ou instituição especializada mostra-se necessária para garantir adequada execução do Projeto de Trabalho Social, atendimento às exigências normativas e efetividade dos resultados esperados para a população beneficiária.

#### **4. OBJETO DA CONTRATAÇÃO**

Contratação de empresa ou instituição especializada para execução integral do Projeto do Trabalho Social – PTS vinculado à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES de Maracajá/SC, contemplando planejamento executivo complementar, mobilização social, comunicação comunitária, educação socioambiental, plantão social, desenvolvimento dos eixos temáticos aplicáveis, monitoramento, elaboração dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social – RATS e demais produtos previstos no PTS aprovado.

#### **5. REGIME DE EXECUÇÃO**

Será adotado o regime de execução indireta, mediante contratação de empresa ou instituição especializada. A escolha fundamenta-se:

- natureza predominantemente intelectual dos serviços;
- necessidade de especialização técnica;
- necessidade de equipe multidisciplinar;
- impossibilidade de execução integral com estrutura própria.

#### **6. RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se alcançar:

- execução integral do PTS;
- atendimento às exigências do agente financiador;
- redução de conflitos sociais decorrentes das obras;
- ampliação da participação comunitária;
- fortalecimento da educação ambiental;
- adesão adequada ao sistema de esgotamento;
- mitigação de impactos negativos da intervenção.

#### **7. DESCRIÇÃO PRELIMINAR DA SOLUÇÃO**



A solução compreende:

- mobilização social;
- comunicação social;
- plantão social;
- educação socioambiental;
- oficinas;
- reuniões comunitárias;
- visitas técnicas;
- monitoramento social;
- elaboração de relatórios;
- apoio às ações institucionais vinculadas às obras.

A solução deverá observar integralmente o PTS aprovado.

#### 8. PRAZO ESTIMADO

21 meses de execução, podendo sofrer reprogramações vinculadas ao cronograma físico-financeiro das obras.

#### 9. REGIME DE CONTRATAÇÃO E SELEÇÃO

**Modalidade:** Concorrência Eletrônica ou Termo de Cooperação (Lei nº 13.019).

**Critério sugerido:** Técnica e Preço ou inexigibilidade.

**Justificativa:** Trata-se de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual.

#### 10. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR

Valor estimado: R\$ 517.130,59.

Origem: Planilha Orçamentária do PTS aprovado.

Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
1	CATSER 21857 (Serviços de Assistência Social / Trabalho Social)	Execução integral do PTS – Projeto do Trabalho Social de Maracajá/SC (Termo de Compromisso nº 968267 / 2024 / MCIDADES / CAIXA).	Meses	21	R\$ 24.625,26 (Estimado mensal)	R\$ 517.130,59



Item	CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
TOTAL						R\$ 517.130,59

### 11. FONTE DE RECURSOS

**Fonte:** PAC – Programa de Aceleração do Crescimento.

**Recursos:** OGU – Orçamento Geral da União.

**Instrumento:** Termo de Compromisso nº 968267/2024/MCIDADES/CAIXA.

**Dotação:**

107 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.500.0000.0500)

107 – 4.4.90.00.00.00.00.00 (1.665.0000.0665)

### 12. EQUIPE TÉCNICA MÍNIMA PRELIMINAR

Deverá ser exigida equipe compatível com o porte do empreendimento, contemplando minimamente:

- Responsável Técnico do Trabalho Social;
- Gestor do Trabalho Social;
- Mobilizador Social;
- apoio administrativo;
- profissionais complementares conforme necessidade dos eixos executados.

### 13. RISCOS DA NÃO CONTRATAÇÃO

A não contratação poderá gerar:

- descumprimento das exigências federais;
- suspensão de desembolsos;
- atrasos no cronograma;
- baixa adesão comunitária;
- conflitos sociais;
- prejuízo à sustentabilidade do empreendimento.



---

#### **14. PROVIDÊNCIAS PRELIMINARES**

Antes da contratação deverão ser providenciados:

- designação formal do Gestor do Trabalho Social;
- designação da fiscalização;
- compatibilização com cronograma das obras;
- disponibilização de informações territoriais;
- alinhamento institucional entre secretarias.

#### **15. ENCAMINHAMENTO**

Diante da necessidade apresentada, encaminha-se o presente DFD para elaboração do Estudo Técnico Preliminar e prosseguimento da contratação.

---

SUZANA ROCHA BORGES

Diretora de Assistência e Bem-Estar Social

Matrícula 3294